TELEBRAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 00336701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, situada no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, no dia 15 de abril de 2020, às 15:00h, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Rerratificar a Proposta da Administração de 30.09.2019 no que se refere à operação de aumento de capital mediante subscrição de ações ordinárias e preferenciais aprovada na 105ª Assembleia Geral de Acionistas em 31.10.2019, conforme apresentado na Proposta da Administração;

2. Homologar o aumento de capital social aprovado na 105ª Assembleia Geral de Acionistas em 31.10.2019, conforme apresentado na Proposta da Administração;

3. Alterar o Estatuto Social para adequá-lo à operação homologada, conforme apresentado na Proposta da Administração;

4. Realizar outras alterações no Estatuto Social da Companhia, conforme apresentado na Proposta da Administração.

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do parágrafo 1º do artigo 126 da referida Lei e do artigo 19 do Estatuto Social da Telebras, exibindo os seguintes documentos:

a. Documento de identidade do representante;
b. Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
c. Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;
d. Cópia do termo de posse ou de documento equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os documentos acima referidos sejam depositados na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembleia. Caso se pretenda entregar a

documentação no dia da Assembleia, a Telebras estará apta a recebê-la a partir das 15:00h no local da realização da Assembleia.

A Telebras informa que as instruções para o voto a distância, de que trata a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, constam do Manual da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (http://www.telebras.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Brasília-DF, 12 de março de 2020.

VITOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente do Conselho de Administração